

PORTARIA UNIFEBE n.º 50/2024

**Constitui Equipe Técnica que
especifica e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 281/2005, de 20/1/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n.º 407/2008, de 25/1/2008 e subsequentes alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, a Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Sidnei Gripa, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
- III - Aline Marques Medeiros da Silva, Assistente Social;
- IV - Angela Sikorski Santos, representante da Instituição de Ensino;
- V - Bruna Elisa Machado, representante da Instituição de Ensino;
- VI - Bruna Ferraz da Luz, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Cristiane Maria de Freitas, representante da Instituição de Ensino;
- VIII - Daniel Goulart, representante da Instituição de Ensino;
- IX - Izalana Suavi, representante da Instituição de Ensino;
- X - Leonardo Rigon Kasmarek, representante da Instituição de Ensino;
- XI - Maria Clara Rieg, representante da Instituição de Ensino;
- XII - Quésia Cabral Martins, representante da Instituição de Ensino;
- XIII - Raissa Cristina Rodrigues Roldão, representante da Instituição de Ensino;
- XIV - Thayssa Casagrande Graf, representante da Instituição de Ensino.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 19/2023, de 10/3/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de abril de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 17 de abril de 2024.